



PROPOSTA TÉCNICA

PROP.

224/2025

AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PREGÃO 90097/2025
PROCES: 008272/2025 – SMSA

Objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de: MATERIAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE "ESTERILIZANTE" PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	MODELO					
1	SISPACK/ SMS120120-P	MANTA CIRÚRGICA "SMS" apresentação em folhas na cor Azul; tamanho 120cm X 120 cm; confeccionado em folhas de SMS (Spunbonded + Meltblow + Supndbonded); 100% polietileno; Atóxico; possui BFE (Barreira Bacteriana); para utilização em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído ou Plasma de Peróxido de Hidrogênio; ideal para embalar materiais pesados ou de grande volume; gramatura de 50gr/m². Fabricante: Sispack ; Procedência: Nacional; Marca: Sispack; Modelo:SMS120120P ;Apresentação: Pacote 50 FOLHAS; Registro ISENTO. Validade: 05 anos	FOLHAS	208	R\$ 3,50	R\$ 728,00
3	SISPACK/ SMS7575-P	MANTA CIRÚRGICA "SMS" apresentação em folhas na cor Azul; tamanho 75 cm X 75 cm; confeccionado em folhas de SMS (Spunbonded + Meltblow + Supndbonded); 100% polietileno; Atóxico; possui BFE (Barreira Bacteriana); para utilização em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído ou Plasma de Peróxido de Hidrogênio; ideal para embalar materiais pesados ou de grande volume; gramatura de 50gr/m². Fabricante: Sispack ; Procedência: Nacional; Marca: Sispack; Modelo: SMS7575P ;Apresentação: Pacote 50 FOLHAS; Registro ISENTO. Validade: 05 anos	FOLHAS	208	R\$ 0,96	R\$ 199,68
4	SISPACK/ SMS9090-P	MANTA CIRÚRGICA "SMS" apresentação em folhas na cor Azul; tamanho 90cm X 90 cm; confeccionado em folhas de SMS (Spunbonded + Meltblow + Supndbonded); 100% polietileno; Atóxico; possui BFE (Barreira Bacteriana); para utilização em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído ou Plasma de Peróxido de Hidrogênio; ideal para embalar materiais pesados ou de grande volume; gramatura de 50gr/m². Fabricante: Sispack ; Procedência: Nacional; Marca: Sispack; Modelo:SMS9090P ;Apresentação: Pacote 50 FOLHAS; Registro ISENTO. Validade: 05 anos	FOLHAS	208	R\$ 1,59	R\$ 330,72
5	SISPACK/ TS1022	Envelopes Termo Seláveis 10cm x 22cm, confeccionados em papel grau cirúrgico e filme Flex multi-laminado Utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (60 g/m² +/- 5%) e a outra em filme bi-laminado (54 g/m² +/- 5%) sendo uma camada de filme poliéster e outra de filme polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; permite a visualização do material; possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Fabricante: Sispack; Marca: Sispack; Modelo TS1022 - PACOTE 1.000 ENVELOPES. Procedência: Brasil; Registro ISENTO.	ENV	1040	R\$ 0,63	R\$ 655,20
6	SISPACK/ TS1040	Envelopes Termo Seláveis 10cm x 40cm, confeccionados em papel grau cirúrgico e filme Flex multi-laminado Utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (60 g/m² +/- 5%) e a outra em filme bi-laminado (54 g/m² +/- 5%) sendo uma camada de filme poliéster e outra de filme polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; permite a visualização do material; possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Fabricante: Sispack; Marca: Sispack; Modelo TS1040 - PACOTE 1.000 ENVELOPES. Procedência: Brasil; Registro ISENTO.	ENV	1040	R\$ 2,89	R\$ 3.005,60
7	SISPACK/ TS1525	Envelopes Termo Seláveis 15cm x 25cm, confeccionados em papel grau cirúrgico e filme Flex multi-laminado Utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (60 g/m² +/- 5%) e a outra em filme bi-laminado (54 g/m² +/- 5%) sendo uma camada de filme poliéster e outra de filme polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; permite a visualização do material; possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Fabricante: Sispack; Marca: Sispack; Modelo TS1525 - PACOTE 1.000 ENVELOPES. Procedência: Brasil; Registro ISENTO.	ENV	1248	R\$ 30,00	R\$ 37.440,00
8	SISPACK/ TS2040	Envelopes Termo Seláveis 20cm x40cm, confeccionados em papel grau cirúrgico e filme Flex multi-laminado Utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (60 g/m² +/- 5%) e a outra em filme bi-laminado (54 g/m² +/- 5%) sendo uma camada de filme poliéster e outra de filme polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; permite a visualização do material; possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Fabricante: Sispack; Marca: Sispack; Modelo TS2040 - PACOTE 1.000 ENVELOPES. Procedência: Brasil; Registro ISENTO.	ENV	1248	R\$ 1,55	R\$ 1.934,40

HUMBERTO
LASSALA
FILHO:569628868
53

Assinado de forma digital
por HUMBERTO LASSALA
FILHO:56962886853
Data: 2025.10.09
10:48:23 -03'00'



Medical
de Setembro, 1173 • CEP 02052-001 • São Paulo/SP
22 • vendas@sispack.com.br • www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 479000CE9



2/3

9	SISPACK/ TS2540	Envelopes Termo Seláveis 25cm x40cm, confeccionados em papel grau cirúrgico e filme Flex multi-laminado Utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (60 g/m² +/- 5%) e a outra em filme bi-laminado (54 g/m² +/- 5%) sendo uma camada de filme poliéster e outra de filme polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; permite a visualização do material; possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Fabricante: Sispack; Marca: Sispack; Modelo TS2540 - PACOTE 1.000 ENVELOPES. Procedência: Brasil; Registro ISENTO.	ENV	1248	R\$	2,18	R\$	2.720,64
10	SISPACK/ TS1025	Envelopes Termo Seláveis 10cm x 25cm, confeccionados em papel grau cirúrgico e filme Flex multi-laminado Utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (60 g/m² +/- 5%) e a outra em filme bi-laminado (54 g/m² +/- 5%) sendo uma camada de filme poliéster e outra de filme polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; permite a visualização do material; possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Fabricante: Sispack; Marca: Sispack; Modelo TS1025 - PACOTE 1.000 ENVELOPES. Procedência: Brasil; Registro ISENTO.	ENV	1248	R\$	0,43	R\$	536,64
12	SISPACK/ CRP120120	PAPEL CREPADO: Embalagem para esterilização de FOLHA DE PAPEL CREPADO, a apresentação em folhas medindo 120 cm de largura X 120 cm de comprimento; confeccionado em folhas de papel crepado com celulose e isento de aditivos; hidro-repelente e biodegradável, para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, ideal para embalar materiais pesados ou de grande volume, gramatura de 60gr/m². Produto de uso único. 1ª Geração – 100% Celulose. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: CRP120120; Apresentação: Caixa 50 FOLHAS; Registro ISENTO	FOLHAS	1248	R\$	4,05	R\$	5.054,40
15	SISPACK/ BS30100	Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 30cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termosseladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por mt2 e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g mt2, está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: BS30100 ; Apresentação: ROLO COM 100 metros Registro ISENTO - LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA BOBINA - Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.,	ROLOS	3115	R\$	145,00	R\$	451.675,00
16	SISPACK/ BS15100	Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 15cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termosseladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por mt2 e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g mt2, está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: BS15100 ; Apresentação: ROLO COM 100 metros Registro ISENTO - LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA BOBINA - Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.,	ROLOS	2848	R\$	72,00	R\$	205.056,00
Valor Total							R\$	709.336,28

Setecentos e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos

Prezados Senhores, segue a nossa proposta comercial em anexo, e todas as condições previstas, para o pleno atendimento da Concorrência em referência.

1. Validade da Proposta

Será de 60 (sessenta) dias de acordo com o Item 6.17.2. do presente Edital.

2. Prazo de Entrega

Será de 30 (TRINTA) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho conforme item 14.1 do Anexo I.

3. Condições de Pagamento

Será realizado na condição de até 30 (Trinta) dias do recebimento definitivo. conforme item 9.2.1. do Anexo I.

4. Locais de Entrega

O local de entrega será na Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA - situada na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1.150, Bairro Aparecida, cidade de Boa Vista – RR - CONFORME ITEM 14.1 DO EDITAL

5. Proposta

Conforme planilha detalhada, de composição de preços que se encontra em ANEXO a proposta comercial.

Assinado de forma digital por
HUMBERTO LASSALA HUMBERTO LASSALA
FILHO:56962886853 FILHO:56962886853
Dados: 2025.10.09
10:47:10 -0300



Medical
de Setembro, 1173 • CEP 02052-001 • São Paulo/SP
22 • vendas@sispack.com.br • www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 479000CE9



3/3

6. Diversos

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

7. Declaramos

Sob as Penas da lei, que a nossa empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98 atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação do referido Pregão Eletrônico, e estamos de acordo com o Edital em sua íntegra.

8. Dados Bancários

BANCO DO BRASIL
CÓDIGO: 001
AG: 584-3
C/C. 126000-6

9. Dados Cadastrais

SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/0001-98 – Inscrição Estadual: 111.882.534.110
Endereço: Rua Doze de Setembro, 1.173 – Vila Guilherme – Cep 02052-001.
Cidade: São Paulo – SP
E-mail: vendas3@sispack.com.br / licitacoes@sispack.com.br
Fone: (11) 2955-2222 ramal 1002 / 1005

10. Representante Legal

Sr: Humberto Lassala Filho
RG: 4.518.404 SSP-SP
CPF: 569.628.868-53
Nacionalidade: Brasileiro

11. Garantia

A garantia dos nossos produtos respeita o mínimo de tempo previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078) e podem se estender de acordo com as informações contidas na embalagem primária

12. Diversos

Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital do Pregão Eletrônico e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver.

13. Declaração Lei 14.133/21

Declaro, ainda, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega, nos termos do artigo 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, 9 de outubro de 2025

HUMBERTO LASSALA FILHO
DIRETOR GERAL
RG: 4.518.404 SSP-SP
CPF: 569.628.868-53

HUMBERTO
LASSALA
FILHO:569628868
53

Assinado de forma digital
por HUMBERTO LASSALA
FILHO:56962886853
Dados: 2025.10.09 16:48:41
-0300

54.565.478/0001-98
SISPACK MEDICAL LTDA
R. Doze de Setembro, 1173
Vila Guilherme - CEP 02052-001
SÃO PAULO - SP



Medical
de Setembro, 1173 • CEP 02052-001 • São Paulo/SP
22 • vendas@sispack.com.br • www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 479000CE9



EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO

FOLHAS DE SMS

Folha confeccionada com 6 lâminas SSMMMS (Spunbonded + Spunbonded + Meltblow + Meltblow + Meltblow + Spunbonded), para processos de esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e peróxido de hidrogênio. Atóxica, 100% polipropileno, hidrofóbico; com alta maleabilidade, resistente a rasgo, ruptura e estouro, aliada à elevada capacidade de filtração, promovendo excelente barreira bacteriana (BFE), protegendo o conteúdo contra possíveis contaminações provenientes do meio ambiente e do manuseio. Ideal para embalar materiais de grande volume.

Especificações Técnicas

Modelo: **SMS**

Fabricante: **Sispack**

Procedência: **Brasil**

Registro ANVISA: **Dispensado**

Validade: **5 Anos**

Apresentação: **Pacote 50 Unidades**

Gramatura: **40 g/m² - Leve**

50 g/m² - Pesado

60 g/m² - Super Pesado



Modelos e Medidas

Leve 30 cm x 30cm	Leve 40 cm x 40cm
Leve 50 cm x 50 cm	Leve 60 cm x 60 cm
Leve 75 cm x 75 cm	Leve 90 cm x 90 cm
Leve 100 cm x 100 cm	Leve 120 cm x 120 cm
Leve 150 cm x 150 cm	Pesado 30 cm x 30 cm
Pesado 40 cm x 40 cm	Pesado 50 cm x 50 cm
Pesado 60 cm x 60 cm	Pesado 75 cm x 75 cm
Pesado 90 cm x 90 cm	Pesado 100 cm x 100 cm
Pesado 120 cm x 120 cm	Pesado 150 cm x 150 cm
S.Pesado 30 cm x 30 cm	S.Pesado 40 cm x 40 cm
S.Pesado 50 cm x 50 cm	S.Pesado 60 cm x 60 cm
S. Pesado 75 cm x 75 cm	S. Pesado 90 cm x 90 cm
S.Pesado 100 cm x 100 cm	S.Pesado 120 cm x 120 cm
S.Pesado 150 cm x 150 cm	

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

[sispackmedical](https://www.facebook.com/sispackmedical)

[sispackmedical](https://www.instagram.com/sispackmedical)

www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO:





EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO

ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE

Envelope Termo Selante, confeccionado em papel grau cirúrgico e filme multilaminado. Permeável aos agentes esterilizantes (vapor ou óxido de etileno) e impermeável à microrganismos. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processamento. Resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado.

Especificações Técnicas

Modelo: **Envelope Termo Selante**
Gramatura: **Papel Grau Cirúrgico (60/m²) e**
Filme Multilaminado Azul (54/m²)

Registro ANVISA: **Dispensado**

Validade: **03 Anos**

Apresentação: **Pacote 1.000 mil Unidades**

Laudos: **BFE – Laudo Barreira Bacteriana**

VFE – Laudo Barreira Viral

CITOXICIDADE – Laudo Atóxico

IPT – Atendimento de Normas Técnicas



Modelos e Medidas

TS815 – 8 x 15	TS825 – 8 x 25	TS1015 – 10 x 15
TS1016 – 10 x 16	TS1022 – 10 x 22	TS1025 – 10 x 25
TS1040 – 10 x 40	TS1058 – 10 x 58	TS1215 – 12 x 15
TS1216 – 12 x 16	TS1222 – 12 x 22	TS1515 – 15 x 15
TS1516 – 15 x 16	TS1520 – 15 x 20	TS1525 – 15 x 25
TS1527 – 15 x 27	TS1530 – 15 x 30	TS1535 – 15 x 35
TS2025 – 20 x 25	TS2030 – 20 x 30	TS2040 – 20 x 40
TS2530 – 25 x 30	TS2535 – 25 x 35	TS2540 – 25 x 40
TS3030 – 30 x 30	TS3040 – 30 x 40	TS3050 – 30 x 50
TS3550 – 35 x 50	TS4560 – 45 x 60	

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

[sispackmedical](https://www.facebook.com/sispackmedical)

[sispackmedical](https://www.instagram.com/sispackmedical)

www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO:





EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO

FOLHA DE PAPEL CREPADO

Folha confeccionada de papel crepado com celulose, biodegradável, isento de aditivos e cloro elementar; possui gramatura de 60g/m².

Ideal para embalar materiais pesados ou de grande volume e para processos de esterilização à vapor ou oxido de etileno.

Apresentação em folhas com diversas medidas.

Características Técnicas

Fabricante: **Sispack**

Modelo: **Papel Crepado**

Procedência: **Brasil**

Registro ANVISA: **Dispensado**

Validade: **5 Anos**

Apresentação: **Pacotes com 50 Unidades**

Gramatura: **60g/m²**

1ª Geração – 100% Celulose



Modelos e Medidas

CRP 2020 – 20 cm x 20 cm

CRP 3030 – 30 cm x 30 cm

CRP 4040 – 40 cm x 40 cm

CRP 5050 – 50 cm x 50 cm

CRP 6060 – 60 cm x 60 cm

CRP 7575 – 75 cm x 75 cm

CRP 9090 – 90 cm x 90 cm

CRP 100100 – 100cm x 100 cm

CRP 120120 – 120 cm x 120 cm

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

[sispackmedical](https://www.facebook.com/sispackmedical)

[sispackmedical](https://www.instagram.com/sispackmedical)

www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO:





EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO

BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Bobina de papel grau cirúrgico e filme multilaminado para esterilização. Possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos em forma de setas 1cm², que indicam o sentido correto de abertura da embalagem e mudam de cor após o processo de esterilização a vapor ou a óxido de etileno. Tem uma face em papel grau cirúrgico (60g/m²), uma em filme poliéster e outra em polipropileno.

Permeável ao agente esterilizante e impermeável à microorganismo. Resistente ao calor, livres de resíduos tóxicos. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado.

Características Técnicas

Fabricante: **Sispack**

Marca: **Sispack**

Procedência: **Brasil**

Modelo: **Bobina de Papel Grau Cirúrgico**

Gramatura: **Papel Grau Cirúrgico (60/m²), Filme Multilaminado Azul (54/m²)**

Registro ANVISA: **Dispensado**

Validade: **03 Anos**

Laudos: **BFE – Laudo Barreira Bacteriana**

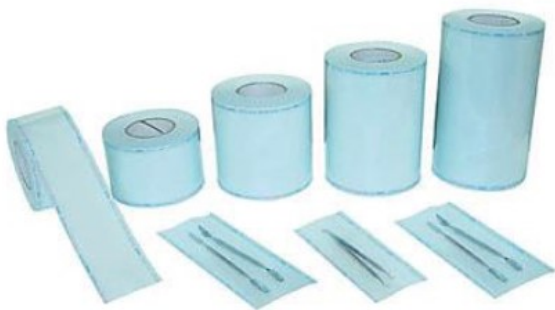
VFE – Laudo Barreira Viral

CITOXICIDADE – Laudo Atóxico

IPT – Atendimento de Normas Técnicas

Modelos e Medidas

BS05100 – 05 x 100	BS08100 – 08 x 100
BS10100 – 10 X 100	BS12100 – 12 x 100
BS15100 – 15 x 100	BS17100 – 17 x 100
BS20100 – 20 x 100	BS25100 – 25 x 100
BS30100 – 30 x 100	BS35100 – 35 x 100
BS40100 – 40 x 100	BS45100 – 45 x 100
BS50100 – 50 x 100	BS60100 – 60 x 100



Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

[sispackmedical](https://www.facebook.com/sispackmedical)

[sispackmedical](https://www.instagram.com/sispackmedical)

www.sispack.com.br

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO:





NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item “A” Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na “Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde”. São estes:

Item “C” Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item “H” Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

Absorvente higiênico / coletor menstrual;



- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24



§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355030890-325-000321-1-5**DATA DE VALIDADE: **14/07/2026**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: **024.00099821-2025-74**DATA DO PROTOCOLO: **11/07/2025**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDEATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **SISPACK MEDICAL LTDA.**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **SISPACK MEDICAL LTDA.**CNPJ / CPF: **54.565.478/0001-98**LOGRADOURO: **Rua DOZE DE SETEMBRO**NÚMERO: **1173**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **VILA GUILHERME**MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**CEP: **02052-001**UF: **SP**PÁGINA DA WEB: **HTTPS://SISPACK.COM.BR/**RESPONSÁVEL LEGAL: **HUMBERTO LASSALA FILHO**CPF: **56962886853**CONSELHO REGIONAL: **N/A**Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0**UF: **SP**RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA**CPF: **31353722864**CONSELHO REGIONAL: **CREA**Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5062730041**UF: **SP**RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **SANDRA REGINA ALVES DE LELLO GERMANO**CPF: **02264258861**CONSELHO REGIONAL: **COREN**Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60070**UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos

1.03577-2

Descrição

Número AFE

Atividades Licenciadas



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

232

Nº CEVS: 355030890-325-000321-1-5

DATA DE VALIDADE: 14/07/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

14/07/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1753889033417

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 16/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SISPACK MEDICAL LTDA	CNPJ 54.565.478/0001-98
Nome Fantasia sispack	
Endereço na Internet www.sispack.com.br	SAC
Endereço Completo RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1173 - VILA GUILHERME CEP: 20.520-01	Cidade/UF SÃO PAULO/SP
Responsável Técnico GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	Responsável Legal RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.03577-2	Data da Autorização 04/08/1998	Situação Ativa
---------------------------------------	--	--------------------------

Nº do Processo <u>25004.027700/9757</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)
---	---

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)



Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

